

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 8060/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 119/2023

PROCEDÊNCIA: Edimar Vitorazzi

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Edimar Vitorazzi, tendo por objeto

dispor sobre a denominação da Rua Alberto Röpke, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que

não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa

para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no

anexo.

Linhares/ES, 12 de dezembro de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 119/2023

Dispõe sobre a denominação da rua Alberto Röpke, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Edimar Vitorazzi, a saber:

Art. 1º Fica denominada "RUA ALBERTO RÖPKE" a atual rua sem nome, localizada no Bairro Canivete nesta Municipalidade, com início das coordenadas UTM: X: 386674,04 e Y: 7863098,76, e término nas coordenadas UTM: X: 386703,69 e Y: 7862881,69, conforme coordenadas em anexo.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o SIRGAS 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003900340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em **12/12/2023 15:34** Checksum: **6A050662127EA260A18B25D01199ABE51DC1AB234920F80D67A329956F220C07**

